

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Altera o inciso X do Art. 58 do Projeto de Lei nº 580/2019, encaminhado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 100/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 58 (...)

X– assistência técnica e financeira, prioritariamente, às micro empresas, pequenas empresas e start-up's, na medida do interesse do Estado;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como fulcro a inclusão das Start-up's nas diretrizes de empréstimos e financiamentos geridos pela Agência de Fomento de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, tendo em vista que essa categoria de empresas, costumeiramente, busca a inovação tecnológica e a industrialização, ferramentas imprescindíveis para o crescimento do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual